

Simpósio Nacional sobre Democracia e Desigualdades/UNB

**Desigualdades, participação e democracia nos primeiros
Relatórios do Desenvolvimento Humano (1990-1993) das
Nações Unidas**

**Maria José de Rezende
Universidade Estadual de Londrina**

Desigualdades, participação e democracia nos primeiros Relatórios do Desenvolvimento Humano (1990-1993) das Nações Unidas

Maria José de Rezende¹

Os Relatórios do Desenvolvimento Humano (RDHs), publicados desde 1990, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), têm buscado sistematizar, ao longo de duas décadas, diversos indicadores de agravamento da pobreza absoluta no mundo atual. No âmbito deste artigo procurar-se-á demonstrar que os RDHs lançam mão de um farto conjunto de dados que revelam que a urbanização precária, de muitas áreas das cidades dos países da América Latina, África, Ásia e Oceania, impede, inteiramente, o desenvolvimento humano².

São muitos os autores latino-americanos (Santos, 1982; Blay, 1978; Rocha, 2005; Ziccardi, 2002; 1983; 1995) que têm discutido, no decorrer da segunda metade do século XX, os efeitos de uma urbanização acumuladora de todos os tipos de problemas (habitação, saneamento, acessibilidade, locomoção, serviços de saúde, de lazer e de educação precários e insuficientes) para os grupos sociais mais empobrecidos.

Os RDHs (1990; 1993, 1996; 2002; 2003; 2006) publicados ao longo dos últimos 20 anos têm dado destaque aos fatores que impedem os avanços do IDH (Índice de desenvolvimento Humano). Entre os elementos bloqueadores destes últimos estão as condições precárias de urbanização que vigoram nas cidades de diversos continentes, em especial daqueles países localizados no hemisfério sul. Tais situações impossibilitam o acesso de uma parte expressiva de pessoas a redes de saneamento básico, de atendimento médico, de escolarização, de lazer construtivo³, entre outros.

¹ Professora de Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (Brasil). Doutora em Sociologia pela USP. E-mail: mjderezende@gmail.com.

² “Os direitos humanos e o desenvolvimento humano compartilham uma visão comum e um propósito comum: assegurar a liberdade, o bem-estar e a dignidade de todas as pessoas em todos os lugares” (A democracia na América Latina, 2004, p.67).

³ Essa ideia de lazer construtivo como forma de desenvolver um modo de vivência e de sociabilidade também construtivo foi bastante discutida nos estudos dos cientistas que

A noção de desenvolvimento humano que está presente nos RDHs está inspirada nos aportes teóricos de Mahbub ul Haq⁴ e Amartya Sen⁵, os quais dão ênfase à necessidade de verificar até que ponto os avanços econômicos estão, ou não, possibilitando a diminuição paulatina das privações humanas, as quais podem estar presentes em muitas áreas da vida social. O resultado mais evidente das privações reflete, diretamente, nas desigualdades de oportunidades sociais, econômicas e políticas.

“O objetivo da elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano [foi] oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq¹ com a colaboração do economista indiano Amartya Sen (...), o IDH pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano. (...) Além de computar o PIB per capita, depois de corrigi-lo pelo poder de compra da moeda de cada país, o IDH também leva em conta dois outros componentes: a longevidade e a educação. Para aferir a longevidade, o indicador utiliza números de expectativa de vida ao nascer. O item educação é avaliado pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino. A renda é mensurada pelo PIB per capita, em dólar PPC (paridade do poder de compra, que elimina as diferenças de custo de vida entre os países). Essas três dimensões têm a mesma importância no índice, que varia de zero a um” (PNUD, 2010, p.1)

A abordagem do desenvolvimento humano, presente nos RDHs, inspira-se num “conceito mais amplo de natureza humana” (Sen, 1988, p.365) que tem sido discutido e aperfeiçoado por Amartya Sen (2001; 2005) nas últimas décadas. As influências deste último pensador são constatáveis no modo como os relatórios do PNUD/ONU insistem

ficaram conhecidos como membros da Escola Sociológica de Chicago na primeira metade do século XX (Park, 1979; Lendesco, 1979; Thrasher, 1966).

⁴ Economista paquistanês criador do RDH. Sobre seu papel neste processo ver: (Sen apud PNUD, 2010).

⁵ Economista Indiano que tem insistido na necessidade de “liberar a análise da desigualdade econômica de seu confinamento ao espaço da renda ou da propriedade de mercadorias” (Therborn, 2001, p.129).

na necessidade de combater as privações que levam, indubitavelmente, à restrição das liberdades.

“a tese de Sen é que o desenvolvimento deve ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. Ela contrasta com as visões mais restritas, como as que identificam desenvolvimento com crescimento do PIB⁶, aumento da renda per capita, industrialização, avanço tecnológico ou modernização. Essas cinco façanhas são obviamente importantíssimas como meios de expandir as liberdades. Mas as liberdades são essencialmente determinadas por saúde, educação e direitos civis” (Veiga, 2001, p.101).

Pode-se dizer que a urbanização precária agrava mais e mais o quadro de pobreza, de privação e de ausência de liberdade; “quando se gera mais educação, mais saúde, isso em si é uma eliminação da pobreza, pois pobreza não é apenas a baixa renda, também é analfabetismo, também é não ter tratamento médico quando necessário” (Sen, 2001, p.12). Todos os problemas derivados de uma urbanização que produz bolsões de misérias e de exclusões comprometem a expansão das habilitações, das capacidades, das oportunidades e das liberdades. “Expandir as liberdades que temos (...) não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo” (Sen, 2005, p.29).

Procurar-se-á dar a esclarecer as orientações sociais, econômicas e políticas, sugeridas pelos RDHs, que pretendem direcionar a urbanização rumo a um desenvolvimento humano capaz de levar à expansão das habilidades, das oportunidades, das capacidades e das liberdades. Pergunta-se ainda o seguinte: O que o primeiro RDH, publicado em 1990, sugere como “fortalecimento das capacidades criativas e produtivas das cidades”? (RDH, 1990, p.187) E como essas capacidades podem ajudar a reverter os males sociais (segregação, pobreza, destruição ambiental, moradias insalubres e inexistência de saneamento, escolas, creches, atendimento médico-hospitalar, áreas de

⁶ Produto Interno Bruto.

lazer) provocados pela urbanização precária⁷? E, ainda, que tipo de superação propõem os RDHs para tais males?

Os RDHs que tratam mais diretamente de questões ligadas à urbanização são os de 1990, de 1993, de 2003 e de 2006⁸. Por isso, esta análise lidará, especialmente, com eles visando detectar, até que ponto, as proposições postas no início de 1990 estão ainda presentes nas discussões empreendidas nos RDHs preparados após a Declaração do Milênio (2000) formulada pelas Nações Unidas com o intuito de traçar 8 objetivos e 18 metas que deveriam ser perseguidas pelos diversos países, no decorrer das primeiras décadas do século XXI⁹. Entre tais objetivos estão aqueles que insistem na necessidade de combater a pobreza absoluta, a fome, a mortalidade de crianças, as doenças como malária, Aids e tuberculose, as discriminações de gênero, a não-universalização da educação, as privações de modo geral e o desenvolvimento não-sustentável.

O RDH, de 1990, ressalta que é fundamental definir quais são as perspectivas que guiam os processos de urbanização. Sugere-se que estes últimos devem ser orientados em direção a um crescente desenvolvimento humano. Este último aparece como algo difícil de realizar, visto demandar esforços de diversas naturezas, ou seja, econômicos, sociais, políticos, administrativos, tributários, entre outros. Por isso, o documento sugere algumas medidas que visam rearranjar profundamente as relações políticas e administrativas no interior do espaço urbano. O primeiro grande passo é descentralizar o poder de investimento, de financiamento e de execução dos serviços garantidores de um crescente bem-estar urbano.

A descentralização de recursos da esfera nacional para a esfera local é tida como um passo essencial. Como órgão propositivo, o PNUD, está, na verdade, reforçando a positividade de alguns intentos que têm sido testados em diversas partes do mundo

⁷ Ver sobre isto: (KLIKSBERG, 2002)

⁸ Ver: (RDH-1993; RDH-2003; RDH-2006).

⁹ Entre os oito Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODMs), estão: Erradicar a pobreza absoluta e a condição famélica, Universalizar a educação básica para meninos e meninas; Expandir a igualdade entre homens e mulheres; Desenvolver políticas capazes de evitar a mortalidade de crianças e de mães; ampliação de políticas de combate a doenças transmissíveis como Aids e tuberculoses; Expandir ações para garantir tanto um desenvolvimento sustentável quanto uma parceria mundial pelo desenvolvimento (Declaração do Milênio, 2000).

(Brasil, Cabo Verde, Moçambique, entre outros¹⁰), ora com mais ora com menos sucesso. No caso dos países não-desenvolvidos há algumas tentativas em curso. Algumas mais outras menos eficientes. Os RDHs estão dialogando constantemente com tais intentos quando sugere algumas práticas para melhorar a qualidade de vida e as oportunidades de renda, de capacidade e de habilitação, dos mais pobres, no meio urbano. O Relatório de 1990 afirma que a administração das cidades deve, no final do século XX e no limiar do XXI, levar em conta alguns fatores fundamentais para construir práticas cidadãs e democráticas¹¹. Em primeiro lugar,

“é preciso descentralizar o poder e os recursos, trasladando-os do governo central aos municípios. Em segundo lugar, devem ser geradas rendas municipais para que as cidades possam custear seus próprios gastos. Em terceira instância, há que desenvolver estratégias que permitam satisfazer as necessidades de vivência e infraestrutura urbana e prover assistência especial às comunidades pobres e aos grupos mais fracos. Por último, deve-se melhorar a qualidade do entorno urbano” (RDH/1990, p. 187).

Assinale-se que o Relatório acima mencionado propõe não somente a descentralização dos recursos, mas também a busca de uma maior dependência financeira dos municípios. Lançando um olhar panorâmico a uma longa distância, o documento não tem como captar as particularidades tributárias, políticas e administrativas de cada país. São sugestões amplas que têm de ser estudadas à luz das especificidades de cada nação. Isto não poderá ser feito no âmbito deste estudo. Todavia, algumas propostas ficam mais bem esclarecidas se pensadas, ainda que brevemente, em razão de alguns aspectos da sociedade brasileira que impõem limites e

¹⁰ Há, no Brasil, por exemplo, uma vasta discussão sobre os processos de descentralização (de recursos tributários e de poder político) promovidos após a Carta Constitucional de 1988. Ver: (Souza, 1996; Cohn, 1992). Sobre os intentos de descentralização como antídotos para o alívio da pobreza na África, ver: (Soiri, 1999).

¹¹ Parte-se aqui do pressuposto de que as práticas cidadãs e democráticas são sinônimos de fortalecimento da causa comum e de espaços por onde fluem as demandas coletivas. O jurista Raymundo Faoro (1925-2003) diz: “a cidadania existe e continua a existir somente quando ela participa no Estado, não apenas pelas urnas, mas, sobretudo, pelo exercício de seus direitos. Entre estes, o direito à liberdade” (Faoro, 1990, p.23).

possibilidades para esse processo de descentralização de recursos e de geração de recursos próprios no âmbito das próprias cidades.

Celina de Souza tem demonstrado o quão complexo tem sido o processo de descentralização e democratização no Brasil. Quando examinados, de perto, os municípios apresentam muitas especificidades no que diz respeito ao modo como os “bens locais (políticos e materiais) e os serviços são distribuídos entre diferentes grupos sociais e políticos” (Souza, 1996, p.103). Pode-se dizer, então, que, no tocante à proposta do RDH, de 1990, mencionada acima, há uma enorme distância entre a ideia genérica de descentralização e os seus reais efeitos na produção de um espaço urbano mais democrático e mais voltado para a justiça social, o que não significa que as experiências descentralizadoras não tenham produzido mudanças importantes no que diz respeito à indicação de melhores possibilidades¹² de gerenciamento e de avanços participativos na implantação de políticas sociais.

Todavia, não se deve esquecer que a proposta de descentralização pode conter um esforço de melhor democratização dos recursos públicos. Neste caso, um número cada vez maior de agentes se capacitariam e se habilitariam para se constituir forças sociais e políticas aptas para disputar espaço na redefinição de novos padrões de distribuição dos recursos administrados pelo Estado. Assim, conforme afirma Sônia Draibe e Wilnês Henrique (1988), a defesa da descentralização pode ser vista como uma reação contra um controle tecnocrático das políticas de proteção social. No entanto, cabe considerar que a descentralização pode ser também uma “estratégia para a redução do papel do Estado” (Souza, 1996, p. 105).

Interessa compreender que tipo de tratamento os RDHs dão para o problema da descentralização, já que, se esta última encabeça a agenda de sugestões de um amplo processo de melhoramento das relações no espaço urbano, é possível supor que o RDH esteja lutando contra uma visão tecnocrática, mas que também esteja defendendo uma diminuição do papel do Estado. Ou seja, os relatórios do PNUD, voltados para o debate

¹² Alberto Guerreiro Ramos (1915-1982) discute a importância do “modelo da possibilidade” para discutir as ações do Estado e da sociedade. “Nenhum curso de acontecimentos pode ser considerado resultante da ação recíproca de causas absolutamente necessárias. O curso dos acontecimentos resulta continuamente do jogo entre fatores objetivos e opções humanas. Assim, é possível fazer previsões, mas apenas com graus variáveis de certeza, dependendo sempre das circunstâncias concretas” (Ramos, 2009, p.54).

sobre a descentralização do poder e dos recursos, estão em defesa de uma política de governança e/ou de governação? Conforme afirma Bob Jessop (1990), a primeira afasta o Estado do lugar central e assim é ele pensado como um dos agentes entre muitos outros (Organizações Não-governamentais – ONGs, agências internacionais¹³, associações diversas, etc.). A governação pressupõe algo distinto, uma vez que é defendido o recuo do Estado no processo de regulação econômica e social.

Lina Soiri, no artigo intitulado *Moçambique: aprender a caminhar com uma bengala emprestada? Ligações entre descentralização e alívio à pobreza*, expõe que, na década de 1990, estava em curso naquele país um processo de governação e de governança ao mesmo tempo. Ela descreve todo movimento de expansão das ações de uma multiplicidade de agências internacionais que passam a regular as ações de intervenção na área social. Mas têm ocorrido também tentativas de manter o Estado como um dos agentes relevantes na gestão e condução das políticas de alívio da pobreza e da miserabilidade¹⁴. O estudo da experiência posta em andamento, nesse país africano, mostra que podem conviver, simultaneamente, processos de governança e governação.

O RDH, de 1990, faz, no capítulo intitulado *Urbanização e desenvolvimento social*, uma ampla discussão sobre a gestão das cidades. Nela há críticas contundentes ao modo como muitos administradores públicos lidam com os problemas derivados do crescimento do contingente populacional urbano. Muitos têm tratado a urbanização como tragédia e não como uma experiência que pode ser direcionada rumo a melhorias coletivas. Esse tipo de visão somente pode ser mudado, diz o documento, com alterações substantivas da gestão urbana.

“A administração das cidades deve interessar-se muito mais em mobilizar a riqueza urbana em benefício de toda comunidade, manter e desenvolver a infraestrutura e as redes de serviços indispensáveis para as atividades urbanas e atender as necessidades do número crescente de cidadãos pobres” (RDH, 1990, p.196).

¹³ Tais como: Banco Mundial, USAID (United States Agency for International Development), Banco Interamericano de Desenvolvimento, etc..

¹⁴ “A unidade de alívio à pobreza, como muitas outras unidades do aparelho de Estado, está a operar com fundos doados pelo Banco Mundial. Muitos doadores colaboram com o governo provincial facilitando o desenvolvimento e implementação de programas sócio-econômicos” (Soiri, 1999, p.30).

Como alcançar tal propósito? Os técnicos que preparam o primeiro relatório do desenvolvimento humano insistem que aqueles que se ocupam da administração e do planejamento das cidades devem ter em conta as seguintes questões: os recursos e o poder devem ser descentralizados, ou seja, não podem estar somente nas mãos do poder central. Os municípios devem ter papel ativo na geração e no emprego de recursos e na definição das prioridades de investimentos. Ganha destaque no RDH, de 1990, a necessidade de o município gerar recursos, os quais devem ser utilizados para atender as necessidades de habitação e de infraestrutura. Os segmentos mais pobres devem ter prioridade nos investimentos dos recursos municipais.

A realização de tais tarefas exige, diz o RDH/1990, uma gestão urbana compartilhada entre diversos agentes sociais. Ele insiste que esse tipo de gestão não está na agenda de uma parte expressiva das cidades do planeta. Ressalte-se a importância deste debate posto pelo PNUD sobre a necessária geração de meios de transformar a gestão urbana. Sem dúvida, é este um enorme desafio que se coloca, principalmente, aos países da América Latina, África e Ásia, visto que há uma situação tão profunda de pobreza, exclusão e desigualdades que bloqueia a possibilidade de participação, em processos de gestão de recursos urbanos, de um percentual enorme da população¹⁵. No Brasil, além de muitos outros problemas, tais como todos os tipos de vícios políticos¹⁶, as tentativas de viabilização dos Conselhos Gestores têm esbarrado na dificuldade de construir diálogos equilibrados entre os diversos partícipes. Os representantes dos segmentos mais empobrecidos se veem, muitas vezes, na dependência de outros membros do conselho para lhes explicar regimentos, regulamentos, leis, etc. Assim, a exclusão educacional, a pobreza extrema e as desigualdades formam barreiras para a constituição de uma gestão urbana em que os indivíduos mais pobres, possam, de fato, colocar suas demandas em pé de igualdade com os demais.

¹⁵ “Para participar da distribuição da renda social, é necessário estar habilitado por títulos de propriedade e/ou pela inserção qualificada no sistema produtivo. O que está bloqueado, em certas sociedades, é o processo de habilitação” (Furtado, 1999, p.11).

¹⁶ Alicia Ziccardi (2002, p.116) mostra que na América Latina tem sido recorrente a dificuldade dos Conselhos gestores e/ou das Câmaras Locais “conceber[em] a cidade de modo integral e superar as políticas clientelistas fortemente arraigadas na cultura política da região”.

A pergunta que se deve fazer é a seguinte: Em condições de prevalência de desigualdades extremas como distribuir equanimente os benefícios e os custos da urbanização? Na América Latina, por exemplo, os mais pobres têm arcado com cifras altíssimas, pois estão submetidos a um sofrimento social extremo que pode ser detectado na ausência de moradias, escolas, saneamentos, postos de saúde, etc¹⁷.

Pode-se dizer, então, que prevalece, conforme afirmam Grynspan (2010) e Ziccardi (2002), uma situação tanto de privação quanto de impotência. Há “privação, porque os indivíduos não dispõem de rendas nem de ativos suficientes para satisfazer suas necessidades materiais mais elementares” (Ziccardi, 2002, p.96). Há, também, “impotência porque não possuem nem a organização, nem o acesso ao poder político para mudar a situação” (Ziccardi, 2002, p.96).

Pedro Jacobi (1995), analisando as prefeituras, no Brasil, governadas por políticos que afirmavam defender um projeto de cidade para todos, demonstrou o quanto era difícil viabilizar tal proposta, já que a construção de instrumentos políticos eficazes depende da participação cidadã e democrática. Isto se deve ao fato de que os mais atingidos por uma orientação do poder público que tende a “dar mais aos mesmos” (Draibe, 2003, p.70) não possuem recursos políticos para pressionar os gestores governamentais para que direcionem as ações distributivas da riqueza social, captada através de impostos, para investimentos nas áreas de saúde, educação, moradia e saneamento básico.¹⁸

O que incomoda, no debate, havido no RDH de 1990, sobre urbanização e desenvolvimento urbano, é a inexistência de um posicionamento capaz de esclarecer se o Estado tem ou não papel decisivo na distribuição de rendas e recursos capazes de habilitar e capacitar os indivíduos para que eles possam participar das disputas por melhor distribuição dos recursos captados através de impostos.

¹⁷ Pierre Bourdieu e Zygmunt Bauman mostram as diferenças entre sofrimento social e sofrimento individual (BOURDIEU, 2003; 2006; BAUMAN, 1999; 2001).

¹⁸ Recentemente, uma senhora com hemorragia gástrica que aguardava havia 05 horas, atendimento numa unidade básica de saúde de uma cidade média na região sul do Brasil fez um protesto isolado diante de inúmeros outros pacientes que aguardavam também por horas a fio no mesmo local. Ela fez as seguintes indagações: A cidade “inteira é testemunha do que está acontecendo na saúde. Por que existe tanta omissão? Por que as autoridades não tomam providências? Por que a população não reage?” (Basseto, 2010, p.6).

Sem enfrentar a questão das desigualdades de rendas e de recursos que facultem participação, fica frágil o argumento em favor da descentralização da gestão urbana. É interessante assinalar que a discussão sobre descentralização do RDH, de 1990, destaca a necessidade de estabelecer políticas de reorientação do crescimento das cidades através de medidas que possibilitem um maior investimento nas cidades menores e médias. Isso levaria, diz ele, a uma desconcentração dos investimentos nas grandes cidades e proporcionaria uma melhor reorganização econômica e política da sociedade como um todo. Todavia, não se observa, neste item sobre a descentralização, a defesa de propostas capazes de atacar as desigualdades de renda e de recursos. Há muitas referências, no RDH de 1990, acerca da necessidade de combater a pobreza urbana, mas pouco se toca na questão das desigualdades¹⁹ e nos seus efeitos sobre os processos de urbanização precária e de gestão não-democrática.

Verifica-se, no entanto, que o RDH de 1993, cujo objetivo é discutir a participação política, demonstra avanços uma vez que dá ênfase às desigualdades como fatores de emperramento da participação e geração de gestões impulsionadoras da condição cidadã²⁰. Quando discute os fatores que impedem a formação de participações políticas efetivas²¹, o relatório de 1993, lista muitos aspectos diretamente ligados às desigualdades, tais como: não-acesso equitativo à saúde, à educação, ao conhecimento, à informação. Ganham destaque ainda a não-distribuição de rendas e recursos e os gastos públicos ineficientes e incapazes de garantir o desenvolvimento humano (RDH, 1993, p.9).

¹⁹ “(...) Os 20% mais ricos da população têm, na América Latina, de 52,94% da renda, proporção muito superior à de todas as outras áreas do mundo, incluindo a da África do Norte e Oriente médio (45,35%). No outro extremo, os 20% mais pobres só têm acesso a 4,52% da renda” (Klikberg, 2002, p.34).

²⁰ Sobre isto, ver: (Alsayyad e Roy, 2009)

²¹ O RDH, de 1993, afirma que “a participação, na perspectiva do desenvolvimento humano, é ao mesmo tempo um meio e um fim” (RDH, 1993, p.26).

Referências Bibliográficas

A DEMOCRACIA na América Latina rumo a uma democracia de cidadãos e cidadãos. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). São Paulo, LM&X, 2004.

ALSAYYAD, Nezar e ROY, Ananya. Modernidade medieval: cidadania e urbanismo na era global. *Novos Estudos*, São Paulo, n.85, p.105-128, Nov.2009.

BASSETO apud Paciente se revolta no PAM. *Jornal de Londrina*, 30 mar.2011. p.6.

BAUMAN, Zygmunt . *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

BLAY; Eva Alterman (org.) A luta pelo espaço. Petrópolis, Vozes, 1978.

BOURDIEU, Pierre (org.) 2003. *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes.

BOURDIEU, Pierre e SAYAD, Abdelmalek (2006). A dominação colonial e o saber cultural. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, n.26, p.1-26. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acessado em 16/06/2007

COHN, Amélia. Descentralização, cidadania e saúde. *São Paulo em perspectiva*, 6(4): 70-76, out.dez.1992. Disponível em: <<Http://www.cedec.org.br>>. Acessado em 24/03/2011.

DECLARAÇÃO do Milênio (2000). Nações Unidas. Disponível em: www.undp.org/hdr2001. Acesso em 20/03/2009

DRAIBE, Sonia e HENRIQUE, Wilnês. Welfare state, crise e gestão da crise. RBCS, São Paulo, n.6, v.3, p.53-78, 1988.

DRAIBE, Sonia. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. *Tempo Social*. São Paulo, v.15, n.2, p.63-97, 2003.

FAORO, Raymundo (1990). Governar é prender gente. *Isto É/Senhor*, São Paulo, n.1077, p.23, 09 maio.

FURTADO, Celso. A reconstrução do Brasil. *Praga: estudos marxistas*, São Paulo, Hucitec, n.8, p.9-13, ago. 1999.

GRYNSPAN, Rebeca. Desenvolvimento, crescimento e superação da pobreza: desafios impostos pela crise internacional. In *Políticas sociais para o desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão: simpósio internacional sobre desenvolvimento social*. Brasília, MDS, 2010. P. 27-44.

JESSOP, Bob. *State theory: putting capitalist states in their place*. University Park, PA, The Pennsylvania State Press, 1990.

KLIKSBERG, Bernardo. *Desigualdade na América Latina*. São Paulo, Cortez, Unesco, 2002.

LENDESCO, John. *Organized crime in Chicago*. Chicago, University of Chicago Press, 1979.

PARK, Robert. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano In Velho, O. G (org.) *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979. P. 26-67.

PNUD (2001). Desenvolvimento humano e IDH. Primeira página. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>>. Acesso em: 18/08/2010

RAMOS, Alberto Guerreiro. A modernização em nova perspectiva: em busca do modelo da possibilidade in Heidemann, F. G. e Salm, J. F. (orgs). *Políticas públicas e desenvolvimento*. Brasília, UNB, 2009. P. 41-79.

RDH (1990): Definição e medição do desenvolvimento humano - *Relatório do Desenvolvimento Humano 1990*. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1990>> [Acessado em 02/03/2011]

RDH (1993): Participação popular - Relatório do Desenvolvimento Humano. Disponível em: Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1993>> [Acessado em 02/03/2011]

RDH (1996). Tendências do crescimento econômico e do desenvolvimento humano - Relatório do Desenvolvimento Humano. Disponível em: Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/media/hdr-1996>> [Acessado em 12/05/2011]

RDH (2002). Relatório do Desenvolvimento Humano: Aprofundar a democracia em um mundo fragmentado. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2002>> . Acessado em 28/03/2011.

RDH (2003): Um pacto entre as nações para eliminar a pobreza humana - Relatório do Desenvolvimento Humano. Disponível em: Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2003>> [Acessado em 02/03/2011]

RDH (2006): Além da escassez: poder, pobreza e as crises mundiais da água. Relatório do Desenvolvimento Humano. Disponível em: Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2006>> [Acessado em 12/03/2011]

ROCHA, Sônia. A geografia da pobreza – urbanização e desigualdades regionais In *A pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005. P.179-182.

SANTOS, Milton. *Ensaio sobre a urbanização Latino-americana*. São Paulo, Hucite, 1982.

SEN apud PNUD/2010. Desenvolvimento humano e IDH. Primeira página. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>>. Acesso em: 18/08/2010.

SEN, Amartya. Entrevista programa Roda Vida da TV Cultura. Memória Roda Vida. 2001. Disponível em: <<http://www.rodaviva.fapesp.br>> Acesso em: 02/01/2011.

SEN, Amartya. Racionalidade, interesse e identidade in Foxley, A; Mcpherson, M e O'Donnell, G. (Orgs.) *Desenvolvimento, política e aspiração social*. São Paulo, Vértice, 1988.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo, Cia das Letras, 2005.

SOIRI, Lina. Moçambique: aprender a caminhar com uma bengala emprestada? Ligações entre descentralização e alívio à pobreza. Disponível em: <http://dominio.ecdpm.org>. Acessado em 24/03/2011.

SOUZA, Celina. Reinventando o poder local: limites e possibilidades do federalismo e da descentralização. *São Paulo em perspectiva, São Paulo*, 10(3): 103-112, 1996. Disponível em: WWW.seade.sp.gov.br/produto/spp/v10n03_13pdf. Acessado em 20/03/2011.

THERBORN, Goran. Globalização e desigualdade: questões de conceituação e esclarecimento. *Sociologias*, n.6, p.122-169, jul/dez 2001.

THRASHER, Frederic. *The gang. A study of 1313 gangs in Chicago*. Chicago, University of Chicago Press, 1966.

VEIGA, José Eli da. O Brasil rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento. *Estudos Avançados*, v.15. n.43, p.101-119, 2001.

ZICCARDI, Alicia. Las ciudades y la cuestión social. In *Pobreza, desigualdad social y ciudadanía*. Buenos Aires, Clacso, 2002. P. 85-165.

ZICCARDI, Alicia. Vilas miseria y favelas. *Revista mexicana de sociología*, México, ano XLV, n.1, Jan-mar.1983.

ZICCARDI, Alicia. La gobernabilidad de las metrópolis latino-americanas. In Neira, Eduardo (coord.). *La sustentabilidad de las metrópolis latinoamericanas*. México, Ajusco/Pnuma/Colmes, 1995.